



MAGAZINE LUIZA S.A.

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Divulgação do mapa final de votação sintético da
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2021**

O **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 21-W, parágrafo 6º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa final de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância e presencialmente pelos acionistas da Companhia para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“**AGE**”), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia. Nesse sentido, o mapa final de votação sintético consolidado encontra-se no Anexo A à presente divulgação.

Franca, 26 de agosto de 2021.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo A

Mapa de votação sintético Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de agosto de 2021

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), aprovar a aquisição, pela Companhia, de 564.792 (quinhentas e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e duas) ações de emissão da KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (“Kabum”), representativas de aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) do seu capital social (“Compra e Venda”), sendo tais ações de titularidade de Leandro Camargo Ramos e Thiago Camargo Ramos (“Vendedores”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado entre a Companhia e os Vendedores e, ainda, como intervenientes-anuentes, Kabum Comércio Eletrônico S.A., Kabum E-Sports Marketing Ltda. e Kabum E-commerce North America LLC, em em 14 de julho de 2021 (“Contrato de Compra e Venda”), sendo tal aquisição condicionada à verificação (ou renúncia, , conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda.	5.467.413.281	53.896	17.613.842
2	Nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações (“Protocolo”), que trata da incorporação, pela Companhia, de 1.411.982 (um milhão, quatrocentas e onze mil, novecentas e oitenta e duas) ações de emissão da Kabum, representativas de aproximadamente 71% (setenta e um por cento) do seu capital social, de titularidade dos Vendedores (“Incorporação de Ações”), cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda.	5.467.413.281	53.896	17.613.842
3	A ratificação da contratação da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (CNPJ/ME 61.366.936/0011-05) (“Avaliadora”), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, pelo critério do valor justo, das ações de emissão da Kabum nos termos e para os fins dos artigos 252 e 256 da Lei das Sociedades por Ações (“Laudo de Avaliação”).	5.467.026.254	53.896	18.000.869
4	O Laudo de Avaliação, cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda.	5.467.413.281	53.896	17.613.842
5	A Incorporação de Ações, cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda.	5.467.367.601	99.576	17.613.842

6	A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento do capital social da Companhia, nos termos do Protocolo, em decorrência da Incorporação de Ações, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja aprovação fica condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda.	5.467.413.281	53.896	17.613.842
7	A autorização, condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda, para que os administradores da Companhia adotem as medidas necessárias para implementar as deliberações tomadas nos itens “i” a “vii” retro, se aprovadas.	5.467.467.177	0	17.613.842